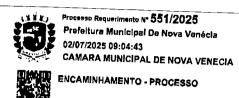
Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 30 de junho de 2025.

Ofício nº 205/2025 - CMNV-ES/GAP



22decfbc-ae7d-4153-bc50-8bf03ab1f0c0

larissa.graunke null

A Sua Excelência o Senhor *Mário Sergio Lubiana*Prefeito
Nesta

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
MARININA CO AMERCADO AO PLI JOYCHOL)
a como para demais
cy rópia para demais Em 04 107 12025
ufbri
Diretor(a) do DEL

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 24 de junho de 2025, a saber:

- 1. PROJETO DE LEI Nº 12/2025: dispõe sobre normas de padronização das placas indicativas de nomes de ruas e logradouros do Município de Nova Venécia-ES.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 23/2025: altera dispositivos da Lei nº 2.869/2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, e altera dispositivos da Lei nº 3.431/2017, que fixa o valor mínimo para ajuizamento de execução fiscal objetivando a cobrança de dívida ativa da Fazenda Pública.
- 3. PROJETO DE LEI Nº 35/2025: declara de utilidade pública, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, a associação dos pequenos agricultores de Cristalino APAC.

Atenciosamente,

JUMMU M.
YICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente

DESPACHO

Ao: DEL

para: ONQUINO

Data: O3 1 07 1 2025

Presidente CMNV-ES



Vereador pelo DC